

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL  
 Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		29.505,92	29.505,92
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		29.505,92	29.505,92
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		29.505,92	29.505,92
04.122.0001.2.001.000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		29.505,92	29.505,92
	Total Unidade Orçamentária.....		29.505,92	29.505,92
	Total do Órgão .....		29.505,92	29.505,92

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 04.01 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		489.501,79	489.501,79
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		489.501,79	489.501,79
04.128.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		489.501,79	489.501,79
04.128.0001.2.004.000	Serviços de Administração de Pessoal		489.501,79	489.501,79
	Total Unidade Orçamentária.....		489.501,79	489.501,79

Prefeitura Municipal de Guapirama

Março de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Unidade Orçamentária: 04.02 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		62.845,05	62.845,05
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		62.845,05	62.845,05
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		62.845,05	62.845,05
04.122.0001.2.008.000	Manutenção da Unidade de Licitação		32.463,40	32.463,40
04.122.0001.2.009.000	Manutenção Administrativa da Prefeitura		30.381,65	30.381,65
	Total Unidade Orçamentária.....		62.845,05	62.845,05
	Total do Órgão .....		552.346,84	552.346,84

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
 Unidade Orçamentária: 05.01 DIVISÃO DE TESOUREARIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		88,80		88,80
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		88,80		88,80
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		88,80		88,80
04.129.0001.2.011.000	Divisão de Tesouraria		88,80		88,80
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			12.219,17	12.219,17
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			7.939,51	7.939,51
28.843.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período.			7.939,51	7.939,51
28.843.0000.0.001.000	Encargos gerais da dívida publica			7.939,51	7.939,51
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			4.279,66	4.279,66
28.846.0000.0.000.000	Operações Especiais - Atender e manter as demandas de serviços da dívida interna pela amortização da dívida e de seus encargos, de precatórios e sentenças judiciais decorrentes de processos, e outras situações similares que venham a ocorrer durante o período.			4.279,66	4.279,66
28.846.0000.0.002.000	Sentença Judicial e precatórios			4.279,66	4.279,66
	Total Unidade Orçamentária.....		88,80	12.219,17	12.307,97

Prefeitura Municipal de Guapirama

Março de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 05 DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
 Unidade Orçamentária: 05.03 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		33.149,20		33.149,20
04.129.0000.0.000.000	Administração de Receitas		33.149,20		33.149,20
04.129.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		33.149,20		33.149,20
04.129.0001.2.013.000	Manutenção dos serviços de arrecadação e fiscalização tributária		33.149,20		33.149,20
	Total Unidade Orçamentária.....		33.149,20		33.149,20
	Total do Órgão .....		33.238,00	12.219,17	45.457,17

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.01 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		528,20		528,20
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		528,20		528,20
04.122.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		528,20		528,20
04.122.0001.2.014.000	Manutenção do Departamento de Obras		528,20		528,20
	Total Unidade Orçamentária.....		528,20		528,20

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PÚBLICO  
Unidade Orçamentária: 06.02 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte		34.782,87	34.782,87
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário		34.782,87	34.782,87
26.782.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		34.782,87	34.782,87
26.782.0001.2.016.000	Manutenção da Garagem Municipal		12.347,36	12.347,36
26.782.0001.2.017.000	Manutenção da Frota Municipal		22.435,51	22.435,51
	Total Unidade Orçamentária.....		34.782,87	34.782,87

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRA E SERVIÇO PUBLICO  
 Unidade Orçamentária: 06.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		7.178,66	7.178,66
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		7.178,66	7.178,66
15.452.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		873,52	873,52
15.452.0001.2.023.000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		586,00	586,00
15.452.0001.2.024.000	Manutenção do Cemitério Municipal		287,52	287,52
15.452.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação,		6.305,14	6.305,14
15.452.0011.2.019.000	Serviço de limpeza publica		6.305,14	6.305,14
	Total Unidade Orçamentária.....		7.178,66	7.178,66
	Total do Órgão .....		42.489,73	42.489,73

Prefeitura Municipal de Guapirama

Março de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON  
 Unidade Orçamentária: 07.01 DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		647,78	647,78
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		647,78	647,78
23.691.0001.0.000.000	Ações e Soluções Administrativas - Manter, melhorar e qualificar o funcionamento estrutural de apoio possibilitando a execução de todas as ações administrativas, no que diz respeito à manutenção e conservação como um todo do patrimônio municipal, contemplando todos as despesas possíveis para este fim, desde do quadro de servidores ao prédios, estradas, terrenos, frota, máquinas e equipamentos públicos existentes, com o intuito de promover uma melhor qualidade de vida ao cidadão.		647,78	647,78
23.691.0001.2.026.000	Ações da Unidade de Desenvolvimento Economico Relativos ao Comércio		647,78	647,78
	Total Unidade Orçamentária.....		647,78	647,78

Prefeitura Municipal de Guapirama

Março de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON  
 Unidade Orçamentária: 07.02 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		159,56		159,56
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		159,56		159,56
04.122.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, realizar serviços de qualidade nas estradas rurais por onde escoam toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentre outras diversas ações que proporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente condições de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.		159,56		159,56
04.122.0014.2.027.000	Manutenção da Unidade Agropecuária		159,56		159,56
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		782,10		782,10
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		782,10		782,10
20.608.0014.0.000.000	Atender as diversas demandas do setor rural, com programas específicos nas várias frentes de produção existentes, agricultura, pecuária, apicultura, piscicultura, realizar serviços de qualidade nas estradas rurais por onde escoam toda a produtividade, atender com programas de moradias rurais, as famílias enquadradas na agricultura familiar, dentre outras diversas ações que proporcionem suporte, investimento, conhecimento, capacitação e consequente condições de maior geração de renda e melhora de vida do público de uma forma geral.		782,10		782,10
20.608.0014.2.028.000	Incentivo ao Produtor Rural		782,10		782,10
	Total Unidade Orçamentária.....		941,66		941,66

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 07 DEPT. AGRIC. PEC. MEIO AMBIENTE DES ECON  
 Unidade Orçamentária: 07.03 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		1.400,00		1.400,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		1.400,00		1.400,00
18.541.0011.0.000.000	Desenvolvimenton Sustentável - Conscientizar a população em geral da importância do meio ambiente para a zona rural e urbana, Dar continuidade aos programas do Plano de Arborização Municipal, da correta separação do lixo reciclável domiciliar, divulgando e fomentando com urgência com uma politica intersetorial a necessidade da Coleta Seletiva do Lixo, envolvendo Departamentos chaves para essa ação,		1.400,00		1.400,00
18.541.0011.2.030.000	Programa de arborização urbana		1.400,00		1.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.400,00		1.400,00
	Total do Órgão .....		2.989,44		2.989,44

Prefeitura Municipal de Guapirama

Março de 2026 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 Unidade Orçamentária: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		913.316,68		913.316,68
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.730,92		3.730,92
10.122.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		3.730,92		3.730,92
10.122.0013.2.037.000	Manutenção do Departamento de Saude		3.730,92		3.730,92
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		844.928,42		844.928,42
10.301.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		844.928,42		844.928,42
10.301.0013.2.032.000	Programa de Assistência a Saúde do Cidadão Lei 557/2017		25.138,68		25.138,68
10.301.0013.2.033.000	Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistencia Básica		752.872,18		752.872,18
10.301.0013.2.036.000	Transporte de Pacientes		66.917,56		66.917,56
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.578,14		11.578,14
10.302.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		11.578,14		11.578,14
10.302.0013.2.035.000	Fortalecimento de ações de alta e média complexidade.		11.578,14		11.578,14
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		9.837,03		9.837,03
10.303.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		9.837,03		9.837,03
10.303.0013.2.034.000	Assistência Farmacêutica		9.837,03		9.837,03
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		43.242,17		43.242,17
10.305.0013.0.000.000	Saude e Qualidade de Vida - Ofertar condições de saude com qualidade aos munícipes, com especial atenção aos públicos idosos, crianças, gestantes e portadores de deficiência.		43.242,17		43.242,17
10.305.0013.2.039.000	Operacionaliação da Vigilância Epidemiológica Endemias / FNS		35.408,61		35.408,61
10.305.0013.2.040.000	Operacionalização do VIGIASUS Estadual		7.833,56		7.833,56
	Total Unidade Orçamentária.....		913.316,68		913.316,68
	Total do Órgão .....		913.316,68		913.316,68

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
 Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		366.300,84		366.300,84
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		78.029,59		78.029,59
12.122.0008.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão Administrativa E Pedagógica - Promover uma gestão pública eficiente que considere as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica.		78.029,59		78.029,59
12.122.0008.2.042.000	Manutenção do Departamento de Educação		78.029,59		78.029,59
12.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		47.546,61		47.546,61
12.306.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		15.245,52		15.245,52
12.306.0002.2.056.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos do ensino Infantil na modallidade Creche		15.245,52		15.245,52
12.306.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		14.568,13		14.568,13
12.306.0003.2.057.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos alunos da educação infantil na modalidade Pré Escola		14.568,13		14.568,13
12.306.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.		17.732,96		17.732,96
12.306.0004.2.048.000	Fornecimento e manutenção da alimentação escolar aos Ensino Fundamental		17.732,96		17.732,96
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		78.636,67		78.636,67
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda		78.636,67		78.636,67

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
 Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.				
12.361.0004.2.045.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviços - Ensino Fundamental		48.728,15		48.728,15
12.361.0004.2.046.000	Manutenção e conservação das Escolas do Ensino Fundamental		6.952,38		6.952,38
12.361.0004.2.047.000	Manutenção e coordenação das atividades do Ensino Fundamental		22.956,14		22.956,14
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		24.327,80		24.327,80
12.364.0009.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Superior - Desenvolver projetos de parcerias para incentivar e auxiliar o acesso e a permanência dos municípios ao Ensino Superior.		24.327,80		24.327,80
12.364.0009.2.049.000	Incentivo ao Ensino Superior		24.327,80		24.327,80
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		73.012,41		73.012,41
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		63.028,07		63.028,07
12.365.0002.2.052.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil - CRECHE		49.456,29		49.456,29
12.365.0002.2.053.000	Manutenção e Conservação do CMEI		13.080,08		13.080,08
12.365.0002.2.055.000	Manutenção e coordenação das atividades da Educação Infantil - CMEI		491,70		491,70
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		9.984,34		9.984,34
12.365.0003.2.051.000	Encargos centralizados com estagiários e prestadores de serviço à Educação Infantil Pré Escolar		9.984,34		9.984,34
12.368.0000.0.000.000	Educação Básica		64.747,76		64.747,76
12.368.0007.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Gestão do Transporte Escolar - Renovar a frota de veículos escolares para atender a		64.747,76		64.747,76

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
Unidade Orçamentária: 09.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	educação básica e garantir a qualidade e segurança do transporte escolar na zona rural e urbana, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas da educação básica.			
12.368.0007.2.043.000	Manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar		64.747,76	64.747,76
	Total Unidade Orçamentária.....		366.300,84	366.300,84

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
 Unidade Orçamentária: 09.02 ENCARGOS DO FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		403.814,17	403.814,17
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		237.465,88	237.465,88
12.361.0004.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Ensino Fundamental-anos iniciais - O Ensino Fundamental - anos iniciais, segunda etapa da Educação Básica, corresponde às séries de 1º ao 5º ano, é a fase que marca a saída da educação infantil. Nessa fase, a criança participa de atividades lúdicas que favorecem o seu desenvolvimento motor, cognitivo, social, entre outros aspectos. É durante os anos iniciais do ensino fundamental que o processo de alfabetização do estudante é iniciado, por isso a importância em se garantir qualidade e eficiência ao longo do processo.		237.465,88	237.465,88
12.361.0004.2.063.000	Atendimento ao FUNDEB -- Ensino Fundamental		237.465,88	237.465,88
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		166.348,29	166.348,29
12.365.0002.0.000.000	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		98.322,56	98.322,56
12.365.0002.2.065.000	Atendimento do FUNDEB - CMEI		98.322,56	98.322,56
12.365.0003.0.000.000	Qualidade e eficiência na educação escolar pública - Educação Infantil Pré-escola -Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.		68.025,73	68.025,73
12.365.0003.2.064.000	Atendimento do FUNDEB - Educação Infantil		68.025,73	68.025,73
	Total Unidade Orçamentária.....		403.814,17	403.814,17

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
 Unidade Orçamentária: 09.03 DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		602.109,64		602.109,64
27.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.072,54		4.072,54
27.122.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.		4.072,54		4.072,54
27.122.0015.2.069.000	Instalação, mansutenção e conservação das instalaçoes esportivas		4.072,54		4.072,54
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		598.037,10		598.037,10
27.812.0015.0.000.000	Viabilizar e estimular ações que contribuirão para uma melhor prática esportiva e promoção da saúde da população, assim melhorando significativamente a qualidade de vida dos munícipes.		598.037,10		598.037,10
27.812.0015.2.068.000	Desenvolvimento Esportivo		598.037,10		598.037,10
	Total Unidade Orçamentária.....		602.109,64		602.109,64

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOR  
 Unidade Orçamentária: 09.04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		293.311,57	293.311,57
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		293.311,57	293.311,57
13.392.0010.0.000.000	Gestão Cultural - Valorizar e destacar as diferentes experiências e modalidades artísticas e culturais, presentes no município de Guapirama, bem como expandir os projetos culturais, promovendo experiências inovadoras para fortalecer e ampliar a identidade cultural dos munícipes.		293.311,57	293.311,57
13.392.0010.2.070.000	Manutenção e conservação das Instalações Culturais		38.692,37	38.692,37
13.392.0010.2.071.000	Apoio e incentivo cultural, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município.		253.161,71	253.161,71
13.392.0010.2.072.000	Manutenção e conservação da Biblioteca Pública		1.457,49	1.457,49
	Total Unidade Orçamentária.....		293.311,57	293.311,57
	Total do Órgão .....		1.665.536,22	1.665.536,22

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 10.01 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		13.483,15		13.483,15
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.768,75		4.768,75
08.122.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		4.768,75		4.768,75
08.122.0016.2.073.000	Manutenção do órgão gestor e da política da assistencia social		4.768,75		4.768,75
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		8.714,40		8.714,40
08.306.0018.0.000.000	Atender a população que atravessa período de necessidades básicas de sobrevivência ofertando atendimento as familias, invlusive por razões de deficiência alimentar tanto pela escassez quanto pela obesidade mórbida. Atender na aelaboração dos cardápios de alimentação escolar, inclusive na preparação dos alimentos.		8.714,40		8.714,40
08.306.0018.2.074.000	Manutenção da Cozinha Comunitária		8.714,40		8.714,40
	Total Unidade Orçamentária.....		13.483,15		13.483,15

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.02 DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCI

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		77.177,13		77.177,13
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		77.177,13		77.177,13
08.244.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		55.655,06		55.655,06
08.244.0016.2.075.000	Direção e Coordenação de pessoal e da equipe de referência e controle dos serviços.		55.655,06		55.655,06
08.244.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		21.522,07		21.522,07
08.244.0017.2.077.000	Apoio e orientação as familias em situação de vulnerabilidade social		21.522,07		21.522,07
	Total Unidade Orçamentária.....		77.177,13		77.177,13

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 10.03 DIVISÃO DO F.M.D.C.A.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		52.093,35		52.093,35
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		52.093,35		52.093,35
08.243.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Pública da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		12.338,33		12.338,33
08.243.0016.6.001.000	Apoio ao Conselho Tutelar		12.338,33		12.338,33
08.243.0017.0.000.000	Proteção Social Básica		39.755,02		39.755,02
08.243.0017.6.002.000	Serviço de convivencia e fortalecimento de vinculo para crianças e adolescentes		39.755,02		39.755,02
	Total Unidade Orçamentária.....		52.093,35		52.093,35

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
 Órgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		12.483,98		12.483,98
08.241.0000.0.000.000	Assistência à Pessoa Idosa		12.483,98		12.483,98
08.241.0016.0.000.000	Organizar, promover e coordenar a Política Publica da Assistência Social, além da Política da Defesa da Criança e do Adolescente, visando a implemetação de serviços, programas e projetos que irao beneficiar as familias em situação de vulnerabilidade social de todo o municipio para a implementação do SUAS.		12.483,98		12.483,98
08.241.0016.2.081.000	Mansutenção das atividades e politicas do Fundo Municpal dos Direitos do Idoso.		12.483,98		12.483,98
	Total Unidade Orçamentária.....		12.483,98		12.483,98
	Total do Órgão .....		155.237,61		155.237,61
	Total Geral .....		3.394.660,44	12.219,17	3.406.879,61

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 06/Mai/2026, 10h e 22m.